

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PIAUÍ
MUNICÍPIO: CAMPO LARGO DO PIAUÍ

Relatório Anual de Gestão 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	CAMPO LARGO DO PIAUÍ
Região de Saúde	Cocais
Área	477,92 Km ²
População	7.342 Hab
Densidade Populacional	16 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO LARGO
Número CNES	6915647
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	05994552000186
Endereço	AV CENTRAL S/N PREDIO
Email	smsclargo.pi@gmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JAIRO SOARES LEITÃO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JUNIOR
E-mail secretário(a)	AURELIO.ACS@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	8631311000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1997
CNPJ	01.612.754/0001-65
Natureza Jurídica	MUNICÍPIO
Nome do Gestor do Fundo	EVERALDO CALDAS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/05/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Cocais

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BARRAS	1721.586	47298	27,47
BATALHA	1588.905	26951	16,96
BRASILEIRA	880.893	8364	9,49
CAMPO LARGO DO PIAUÍ	477.915	7342	15,36
CAPITÃO DE CAMPOS	538.681	11471	21,29

DOMINGOS MOURÃO	846.831	4352	5,14
ESPERANTINA	911.213	39953	43,85
JOAQUIM PIRES	739.57	14396	19,47
JOCA MARQUES	166.441	5488	32,97
LAGOA DE SÃO FRANCISCO	155.637	6795	43,66
LUZILÂNDIA	704.433	25521	36,23
MADEIRO	177.219	8372	47,24
MATIAS OLÍMPIO	226.22	10979	48,53
MILTON BRANDÃO	1371.766	6603	4,81
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	328.284	6825	20,79
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	358.364	8751	24,42
PEDRO II	1518.186	38812	25,56
PIRACURUCA	2380.511	28952	12,16
PIRIPIRI	1408.928	63829	45,30
PORTO	252.713	12646	50,04
SÃO JOSÉ DO DIVINO	319.114	5361	16,80
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	764.742	6084	7,96
SÃO JOÃO DO ARRAIAL	213.351	8085	37,90

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	MARIA EVANIR OLIVEIAR MELO		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	26	
	Governo	6	
	Trabalhadores	0	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/05/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/05/2023

- Considerações

Os dados acima apresentados refletem a estrutura e a organização operacional da Secretaria Municipal da Saúde de Campo Largo do Piauí.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Gestor da Saúde de CAMPO LARGO DO PIAUÍ, em cumprimento ao que determina o § 5º do Artigo 36º da Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012, vem apresenta Instrumento de Gestão Municipal - Relatório Anual de Gestão RAG do Sistema Único de Saúde local, executado durante o exercício de 2022, correspondendo a uma análise físico-financeira todas as atividades executadas no processo de construção deste Sistema segundo os Instrumentos de Gestão: Plano Municipal de Saúde/PMS e Programação Anual de Saúde/PAS para o ano de 2022 que nos subsidiou a avaliação e a formatação deste instrumento.

Este Relatório constitui um instrumento de avaliação do compromisso técnico-político formalizado com o Governo Federal através da Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas Indicadores - 2022, de todas as ações e serviços realizados pelo Sistema de Saúde do município.

Apresentamos de forma analítica neste Relatório os resultados alcançados em função das ações executadas e dos recursos investidos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), I Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) do município para o exercício de 2022, devendo o mesmo se constituir num instrumento de avaliação desta Secretaria.

Sempre a partir de uma análise sistemática da situação de saúde de sua população, a Secretaria Municipal da Saúde redefine suas prioridades, pautando sempre sua atuação na aplicação racional dos recursos públicos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	403	386	789
5 a 9 anos	368	352	720
10 a 14 anos	340	351	691
15 a 19 anos	352	367	719
20 a 29 anos	685	675	1360
30 a 39 anos	553	532	1085
40 a 49 anos	384	345	729
50 a 59 anos	268	266	534
60 a 69 anos	193	202	395
70 a 79 anos	100	109	209
80 anos e mais	45	66	111
Total	3691	3651	7342

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 14/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CAMPO LARGO DO PIAUÍ	90	106	100

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 14/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	30	27	49	29	23
II. Neoplasias (tumores)	11	9	7	11	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	3	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	10	9	2	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	2	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	1	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	22	30	22	21
X. Doenças do aparelho respiratório	33	30	15	15	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	31	36	19	45	47
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	3	2	4	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	2	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	21	8	19	30
XV. Gravidez parto e puerpério	94	120	122	106	113
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	6	8	6	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	2	2	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	2	-	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	25	36	47	41	36

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	1	-		5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-		-
Total	288	334	327	311		343

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	6
II. Neoplasias (tumores)	2	3	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	3	7	12
X. Doenças do aparelho respiratório	1	-	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	6	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	1	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	20	23	36

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados populacionais apresentados acima, ainda não conseguem refletir totalmente nossa realidade, porque embora que de forma sistemática atualizemos nossas informações no Sistema de Cadastro Individual e Domiciliar no e-SUS AB PEC e I AB Território, ainda detectamos cadastros duplicados por erros de registro na atualização dos mesmos.

Para solução do problema mantemos revisão sistemática do processo de avaliação, o que nos possibilita a atualização dos dados populacionais das áreas adscritas. Esses resultados, nos subsidiarão no processo de implementação das estratégias nossa Rede de Atenção Básica (ESF, ESB, Equipe Multiprofissional e EACS).

Análise e considerações do Gestor sobre dados demográficos

Dados do IBGE, período 2021, apresentados aqui apontam uma pequena diferença no número de mulheres (3.651) em relação aos homens (3.691) ambos os sexos há predominância de pessoas na faixa etária economicamente ativa, de 20 a 59 anos. A taxa de natalidade se mantém estável de 2018 a 2020, configurando a implementação da assistência de Planejamento Familiar.

Análise e considerações sobre Morbidade

Na análise das causas das internações hospitalares por meio dos dados do sistema de Informações hospitalares (SIH- SUS) do de 2022, evidencia-se que há maior causa de morbidade foi em razão de parto e puerpério com 113 internações. Observamos o aumento das internações por doenças do aparelho geniturinário, digestivo, doenças infecciosas e parasitárias e Lesões enven. e alg out conseq causas externas . No geral ocorreram 343 internações neste ano. Estes dados foram retirados do Sistema de Informações Hospitalares (SIHSUS) que é um sistema de informação de extrema importância para conhecer os períodos atendimentos hospitalares e suas causas.

Análise e considerações sobre Mortalidade

A tabela acima apresenta as principais causas de mortalidade e Internações por Capítulo CID-10, não nos fornecendo dados de 2022.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	127.053
Atendimento Individual	14.354
Procedimento	21.900
Atendimento Odontológico	4.256

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/05/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	178	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	30	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	208	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/05/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	178	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	17	-
Total	195	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 02/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

"A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Utiliza tecnologias de cuidado complexas e variadas que devem auxiliar no manejo das demandas e necessidades de saúde de maior frequência e relevância em seu território, observando critérios de risco, vulnerabilidade, resiliência e o imperativo ético de que toda demanda, necessidade de saúde ou sofrimento deve ser acolhido."PNAB/2017

A Saúde da Família como estratégia prioritária visa à reorganização, a expansão, qualificação e consolidação da Rede de Atenção Básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar seus princípios, diretrizes e fundamentos, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Rede Local de Saúde



- Estratégia de Saúde da Família-ESF= 04 Equipes
 - Médico, Enfermeiro, Auxiliar / Técnico de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde.
 - Cobertura populacional: 100%
 - Cada Equipe atende uma média de 1.200 a 3.031 habitantes
- Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde = 18 ACS
 - Profissional da própria comunidade, capacitado, atende em média 750 habitantes, realizando visitas domiciliares repassando informações sobre educação sanitária **promovendo a saúde e prevenindo as doenças.**
 - Cobertura populacional: 100%

Rede Local de Saúde



- Estratégia de Saúde Bucal - ESB = 04 Equipes:
 - Composição da Equipe: Cirurgião Dentista – CD e 01 Auxiliar/ Técnico de Saúde Bucal – ASB;
 - Cobertura populacional: 100%
- Equipe Multiprofissional = 01 Equipe
 - Composição da Equipe: 01 Fisioterapeuta, 01 Nutricionista e 01 Psicóloga, 01 Assistente Social e 02 Educadores Físicos.
 - Cobertura populacional: 100%

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL -2º e 3º Q (MAIO-DEZEMBRO)					
PROCEDIMENTOS	SEDE	COSTA	VILA	BOM JESUS	TOTAL
CONSULTAS MÉDICAS	1.429	0	907	503	2.839
CONSULTA DE ENFERMAGEM	1.011	526	792	854	3.183
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	497	507	952	0	1.956
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	1.098	286	366	115	1.865
CURATIVOS	329	144	97	10	580
RETIRADAS DE PONTOS	48	22	20	03	93
GLICEMIA CAPILAR	938	543	261	252	1.994
EXAME CITOPATOLOGICO	157	42	130	52	381

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA 2º e 3º Q					
PROCEDIMENTOS	SEDE	COSTA	VILA	BOM JESUS	TOTAL
IMUNIZAÇÃO	511	202	263	252	1.228
VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2.645	1.828	1.471	1.127	7.071
ATENDIMENTO DOMICILIAR DA EQUIPE	68	47	59	46	220
VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17.015	8.013	16.264	29.565	70.857

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	1	10	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGÃO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	10	1	0	11
Total	10	1	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Campo Largo do Piauí , apresenta uma rede física de saúde pública composta por 11 Estabelecimentos de Saúde, com 100% dos seus estabelecimentos de saúde prestando serviços ao SUS. Os 10 são de Gestão Municipal e Natureza Jurídica vinculada às esferas públicas seguindo o que defini os princípios da lei 8080/90. 01 Estabelecimento de gestão estadual.No entanto, é meta do município sempre ampliar o acesso à saúde de qualidade com resolutividade para todos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	1	7	17
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celestistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	1	8	14	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/05/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	1	1	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	35	32	32	28

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	22	28	32	33

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Trabalhadores do SUS são todos aqueles que se inserem direta ou indiretamente na atenção a saúde nas instituições que compõem o SUS, podendo deter ou não formação específica para o desempenho de funções atinentes ao setor (Portaria no 1.318, de 5 de junho de 2007).

A cima tem-se a caracterização da força de trabalho municipal em saúde. Evidencia-se que os estatutários têm a maior participação na seleção de trabalhadores em saúde no município. E com 100% dos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera Pública Municipal, com vínculos protegidos, conforme é orientado pelas políticas de gestão do trabalho relacionadas a valorização e fixação dos trabalhadores do SUS.

Vale destacar o aumento de profissionais vinculados por contrato por tempo determinado, da rede de serviços do município. Diante desta tendência surge a necessidade de se fazer estudo de viabilidade para realização de concurso público para provimento de vagas para cargos efetivos para toda a rede de atenção à saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

OBJETIVO N° 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Garantir o cadastro Domiciliar e Individual de toda a população pelas ESF;										
Ação N° 2 - Ação N° 2 - Realizar atualização dos cadastros individuais e domiciliares mensalmente.										
2. Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Garantir o cadastro Domiciliar e Individual de toda população pelas ESF										
3. Promover a adesão de 100% escolas prioritárias do município ao Programa Saúde na Escola	Número de escolas que aderiram ao PSE	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Realizar o cadastro das escolas prioritárias no programa PSE.										
4. Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 4 UBS.	Número de UBS com classificação de risco	0			4	4	Número	4,00	100,00	
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Capacitar 100% das equipes das UBS em acolhimento com classificação de risco.										
Ação N° 2 - Ação N° 2 - Garantir o uso do Prontuário Eletrônico- PEC										
5. Manter a equipe multiprofissional implantada	Equipe Multiprofissional implantada	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Manter a Equipe Multiprofissional com quadro de profissionais completo.										
6. Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	0			80,00	87,00	Percentual	82,69	95,05	
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil, aproveitando para atualizar a situação vacinal.										
7. Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 04 UBS	Número de UBS com o PEC implantado	0			4	4	Número	4,00	100,00	
Ação N° 1 - Ação N° 1- Manter o ESUS-PEC em 100% das UBS;										
Ação N° 2 - Ação N° 2- Capacitar profissionais das Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal para usar o programa;										
Ação N° 3 - Ação N° 3- Garantir internet em todas Unidades de Saúde;										
Ação N° 4 - Ação N° 4 - Aquisição e manutenção de computadores;										
Ação N° 5 - Ação N° 5 - Aluguel do link PEC										
8. Reformar e/ou Ampliar 04 UBS (Costa, Vila Carolina, Bom Jesus, Sede)	Número de UBS Reformados /ano	0			4	0	Número	0	0	
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Reformar as UBS do município de acordo com demanda.										
9. Manter o funcionamento dos pontos de apoio de saúde descentralizados nas comunidades	Número de Pontos de Apoio em funcionamento	0			3	3	Número	3,00	100,00	
Ação N° 1 - Ação N° 1-Manter o funcionamento dos Pontos de Apoio Descentralizados nas Comunidades;										
10. Aquisição veículos para Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	Número de veículos adquiridos	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação N° 1 - Realizar a aquisição de 04 veículos para a Atenção Básica, com apoio do Ministério da Saúde e /ou Emenda Parlamentar.										
11. Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	Número de veículos da SMS	0			4	4	Número	4,00	100,00	
Ação N° 1 - Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).										
12. Manter 100% dos serviços de atenção primária ativos e funcionando	Percentual de serviços de APS mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Ação N° 1- Manutenção das ESF existentes;										
Ação N° 2 - Ação N° 2Contratação e ou remanejamento de recursos humanos;										
Ação N° 3 - Ação N° 3- Garantir veículo para o translado das ESF;										

Ação Nº 4 - Ação Nº4- Aquisição de Material Permanente e de consumo para as UBS.										
13. Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	Proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	0				5,50	5,50	Percentual	5,50	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas										
Ação Nº 2 - Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais										
14. Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar um planejamento multiprofissional (saúde, educação e assistência social);										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Realizar o cronograma de ações do PSE nas escolas.										
15. Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.	Percentual de ACS	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS										
16. Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia.	Ampliação de 01 sala na UBS Costa	0				1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia										
17. Construção/aquisição de ponto de atendimento: carnaúbas.	Construção/aquisição de Ponto de Apoio	0				1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção/aquisição de pontos de atendimento: carnaúbas.										
18. Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde;	Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde	0				1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde										
19. Climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;	Climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;	0				1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Adquirir aparelhos de ar-condicionado para climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;										
20. Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	0				1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- solicitar o credenciamento para o Ministério da Saúde.										
21. Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde	Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde	0				1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde										
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	0			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Elaboração e implantação de protocolos clínicos e de serviços da atenção básica objetivando homogeneizar e humanizar a assistência médica e dos demais profissionais nas unidades										
2. Manter o Laboratório de Prótese no Município	Número de LRP implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o Laboratório de Prótese Dentária no Município										
OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar unidade de suporte básico do SAMU	Número de unidade de suporte básico implantada	0			1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar unidade de suporte básico do SAMU.										
2. Manter a UBS Sede com atendimento de urgência e emergência	Número de UBS com atendimento 24h	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o atendimento 24hs na UBS Sede										
3. Aquisição de 02 ambulâncias	Número de ambulâncias	0			2	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 Adquirir 02 ambulâncias por meio de emendas parlamentares e/ou recursos próprios;										

OBJETIVO N° 1.4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção a saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atendimento com psiquiatra no município.	Atendimento de especialista	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação N° 1 - Ação N° 1 - Manter atendimento com psiquiatra no município com recursos próprios.

OBJETIVO N° 1.5 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 95% cobertura vacinal do Calendário básico de vacinação em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			95,00	95,00	Percentual	75,00	78,95

Ação N° 1 - Ação N° 1 – Fazer monitoramento e atualização das cadernetas de vacinação, e busca dos faltosos e garantia das coberturas vacinais;

Ação N° 2 - Ação N° 2- Realizar campanha de vacinação contra Influenza;

Ação N° 3 - Ação N° 3- Realizar campanhas anuais multivacinação;

Ação N° 4 - Ação N° 4 - Estabelecer horário de funcionamento em sala de vacina física;

Ação N° 5 - Ação N° 5 - Implantar rotina de vacinação na zona rural;

2. Aumentar para 80% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	0			80,00	70,00	Percentual	80,00	114,29
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Ação N° 1 - Realizar consultas de pré-natal em todas as gestantes;

Ação N° 2 - Ação N° 2-Intensificar as ações de qualidade do pré-natal;

Ação N° 3 - Ação N° 3-Realizar busca ativa em faltosas;

Ação N° 4 - Ação N° 4- Intensificar as ações de educação em saúde.

3. Aumentar para 90% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional	Percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro Trimestre gestacional	0			90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Ação N° 1-Iniciar o acompanhamento de pré-natal antes das 12 semanas de gestação;

Ação N° 2 - Ação N° 2 -Realizar consultas e solicitar exames de rotina no 1º e 3º trimestre;

Ação N° 3 - Ação N° 3-Capacitação dos profissionais para captação precoce das gestantes quanto ao protocolo de pré-natal com a equipe multiprofissional das Unidades de Saúde;

Ação N° 4 - Ação N° 4- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.

4. Ampliar para 70% o percentual de gestantes com pré-natal no SUS com Atendimento odontológico realizado	percentual de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Ação N° 1-Realizar 1 consulta de pré-natal odontológico em todas as gestantes;

Ação N° 2 - Ação N° 2-Intensificar as ações de qualidade do pré-natal;

Ação N° 3 - Ação N° 3- Realizar busca ativa das faltosas;

Ação N° 4 - Ação N° 4- Intensificar as ações de educação em saúde;

5. Reduzir o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	1,00	0
------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	---

Ação N° 1 - Ação N° 1-Disponibilizar e garantir teste para sífilis em gestantes;

Ação N° 2 - Ação N° 2-Garantir tratamento e acompanhamento dos casos positivos;

Ação N° 3 - Ação N° 3- Intensificar a notificação e investigar os casos de sífilis adquirida e da síndrome do corrimento uretral masculino, em 100% dos serviços de Atenção Primária em Saúde;

Ação N° 4 - Ação N° 4-Capacitar os profissionais de saúde sobre o Plano de Ação para redução sífilis e fluxos a serem adotados.

6. Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida.	Percentual de crianças com primeira consulta odontológica no primeiro no de vida.	0			100,00	80,00	Percentual	0	0
----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	--------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida, de acordo com o acompanhamento de puericultura.									
7. Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 14%.	Proporção de gravidez na adolescência em 14%	0			14,00	14,00	Percentual	27,00	192,86
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar atividades educativas nas escolas abordando a temática da gravidez na adolescência.									
8. Aumentar para 100% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	Proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Disponibilizar transporte para realização precoce do atendimento domiciliar;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante									
9. Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	0			90,00	70,00	Percentual	90,00	128,57
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar vacinação no mesmo dia da consulta de pré-natal;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa de faltosas.									
10. Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis investigados	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.									
11. Manter meta estadual para o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			48,00	48,00	Percentual	50,00	104,17
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante, orientando sobre a importância do parto vaginal.									
12. Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	percentual de gestantes com exames realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									
13. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 0/1000 nascidos vivos.	Número de óbitos infantis	0			0	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									
14. Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos	Número de óbitos maternos	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									
15. Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.									
OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0			0,64	0,64	Razão	0,39	60,94
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar mutirão de citologia anualmente;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Busca ativa a mulheres de 25 a 64 anos que estão há 3 anos sem realizar PCCU;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Rodas de conversas com mulheres de 25 a 64 anos abordando o tema câncer de colo do útero e importância de realizar o exame PCCU.									
2. Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0			0,50	0,50	Razão	0,03	6,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversas com mulheres dessa faixa etária, orientando quanto a importância da Mamografia;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Fazer parceria com o Estado para disponibilizar a carreta da mamografia;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento da central de marcação de exames e consultas do SUS.									

3. Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
--------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação N° 1 - Ação N° 1-Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.

OBJETIVO N° 1.7 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica	percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 1-Agendar as consultas aos hipertensos;									
Ação N° 2 - Ação N° 2-Disponibilizar medicamentos para todos os hipertensos acompanhados;									
Ação N° 3 - Ação N° 3- Solicitar exames de rotina para avaliar o risco cardiovascular;									
Ação N° 4 - Ação N° 4- Realizar rodas de conversas com população alvo, abordando a importância do acompanhamento de hiperdia.									
2. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica	percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 1-Agendar as consultas aos diabéticos;									
Ação N° 2 - Ação N° 2-Disponibilizar medicamentos para todos os diabéticos acompanhados;									
Ação N° 3 - Ação N° 3- Avaliar risco cardiovascular;									
Ação N° 4 - Ação N° 4- Solicitar exame de Hemoglobina glicada a cada semestre;									
Ação N° 5 - Ação N° 5- Realizar rodas de conversas com população alvo, abordando a importância do acompanhamento de hiperdia.									
3. Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	0			100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação N° 1 - Ação N° 1- Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família.									
4. Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das Equipes de Saúde da Família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas Equipes de Saúde da Família.	0			100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação N° 1 - Ação N° 1- Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.									
5. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			7	7	Número	8,00	114,29
Ação N° 1 - Ação N° 1- Promover atividades que influenciem na redução da mortalidade prematura por DCNT.									
6. Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	Número de grupos de Programas de tabagismo ofertados	0			1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Ação N° 1- Ampliar o número de unidades de saúde que trabalham com o Programa de controle do Tabagismo.									

DIRETRIZ N° 2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

OBJETIVO N° 2.1 - Redução da morbi-mortalidade por doenças transmitidas por vetores e dos agravos relacionados ao meio ambiente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de Visitas domiciliares para controle da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 1 - Realizar os ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.									
2. Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina / população canina x100.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 1-Atualizar o censo canino e felino do município;									
Ação N° 2 - Ação N° 2-Vacinar todos os cães e gatos;									
Ação N° 3 - Ação N° 3-Divulgar o período de campanha de vacinação.									
3. Realizar a integração em 100% das Equipes de Saúde da Família e os Agentes de Controle a Endemias (ACE).	Total de equipes / Total de Equipes com ACE x 100	0			400	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).									
4. Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmado	Proporção de imóveis visitados em pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados.									
5. Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti	Proporção controle vetorial realizado nos casos de infestação predial identificados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Percentual das amostras de águas, para consumo humano monitoradas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Coletar as amostras e enviar para análise;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Alimentar o VIGIAGUA;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3-Monitorar periodicamente os reservatórios;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4- Inspecionar 100% das Estações de Tratamento de Água;									
2. Realizar 75% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PQAVS)	Percentual de inspeções realizadas	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 2- Realizar reunião com equipes de Vigilância em saúde para monitoramento e avaliação de indicadores;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 3- Capacitar técnico para desenvolver as ações de vigilância sanitária;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 4-Adquirir equipamentos e mobiliário para o setor de Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 5-Fiscalizar e licenciar 100%do comércio de Saneantes;									
Ação Nº 5 - Ação Nº 6- Inspecionar no mínimo 75% dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 6 - Ação Nº 7-Atender em tempo oportuno as denúncias recebidas.									
Ação Nº 7 - Ação Nº 1-Realizar no mínimo 07 (sete) ações de vigilância;									
3. Reestruturação do Código Sanitário Municipal	Revisar e atualizar 100% do código sanitário municipal	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Reestruturação do Código Sanitário Municipal									
OBJETIVO Nº 2.3 - Vigilância Epidemiológica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			95,00	95,00	Percentual	85,70	90,21
Ação Nº 1 - Ação Nº 3- Garantir o médico nas Equipes Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 4-Campanhas educativas sobre a importância da Declaração de Óbito para os Profissionais da Estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 3 - Ação Nº 2-Investigar os óbitos, com causa mal definida;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 1- Manter o registro de óbito por causa básica definida;									
2. Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	0			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar a notificação e investigação de todos os referentes os agravos de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN.									
3. Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar a notificação e investigação de todos os referentes os agravos de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN;									
4. Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa de faltosos;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Realizar Campanhas com ampla divulgação.									
5. Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Notificar e investigar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.									
6. Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar 01 (uma) campanha contra a hanseníase com ênfase no diagnóstico;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa dos contatos de casos novos;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Controle e avaliação dos contatos.									
7. Realizar tratamento e monitoramento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Maior rapidez no diagnóstico para começar o tratamento da tuberculose no município;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2-Capacitar os profissionais de saúde para acompanhamento dos casos de tuberculose, busca ativa de faltosos e busca dos sintomáticos respiratórios.									
8. Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.									
9. Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1- Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.									
10. Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1-Realizar 01 (uma) campanha contra a hanseníase com ênfase no diagnóstico;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2- Realizar busca ativa dos contatos de casos novos;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3- Controle e avaliação dos contatos;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4-Realizar ações educativas sobre a importância da conclusão do tratamento;									
Ação Nº 5 - Ação Nº 5-Promover ações de educação em saúde (divulgação em variadas mídias) para a população sobre os principais sintomas da hanseníase.									
11. Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	Número de óbito por dengue	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 3-Desenvolver mecanismos de prevenção e controle (sentinela) dos processos epidêmicos sobre doenças como Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1- Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue, implementando as ações de combate ao mosquito transmissor;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 2-Realizar mutirões de limpeza e conscientização para eliminação dos focos e criadouros do mosquito;									

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde.

OBJETIVO N° 3.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Capacitar 100% das equipes das UBS em Acolhimento com classificação de risco	Percentual equipes das UBS capacitados em acolhimento com classificação de risco	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Ação N° 1- Capacitar 100% das equipes das UBS em Acolhimento com classificação de risco.										
2. Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde	Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde	0			1	0	Número	0	0	
Ação N° 1 - Ação N° 1- Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde										
3. Implementar a Política Municipal de Educação Permanente	Elaboração de um plano para educação permanente	0			1	1	Número	0	0	
Ação N° 1 - Ação N° 1 – Elaborar e implementar o plano de Política Municipal de Educação Permanente										
4. Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	Número de concursos públicos realizados no Município	0			1	0	Número	0	0	
Ação N° 1 - Ação N° 1- Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.										

DIRETRIZ N° 4 - Garantia do acesso a população a assistência farmacêutica.

OBJETIVO N° 4.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar assistência farmacêutica no âmbito do SUS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Informatizar a dispensação de medicamentos nas 04 UBS	Número de UBS com dispensação de medicamentos informatizada	0			4	0	Número	0	0	
Ação N° 1 - Ação N° 1-Adquirir equipamentos e estrutura adequada para dispensação;										
Ação N° 2 - Ação N° 2 -Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar SUS).										
2. Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME	Nº medicamentos adquiridos da REMUME/ Nº medicamentos da REMUME x 100	0			90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação N° 1 - Ação N° 1- Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme –REMUME.										
3. Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	Nº agentes comunitários de saúde capacitados / Nº agentes comunitários de saúde x 100.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação N° 1 - Ação N° 1- Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesmo oriente à população.										
4. Implantação do Hórus no município	Implantação do Hórus no município	0			1	0	Número	0	0	
Ação N° 1 - Implantação do Hórus no município										
5. Adesão do município ao qualifar	Adesão do município ao qualifar	0			1	0	Número	0	0	
Ação N° 1 - Adesão do município ao qualifar										

DIRETRIZ N° 5 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social

OBJETIVO N° 5.1 - Fortalecimento da participação social na gestão do SUS e Financiamento adequado									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde	Nº de reuniões ordinárias programadas / Nº de reuniões ordinárias realizadas x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 1- Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.									
2. Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 1- Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS);									
Ação N° 2 - Ação N° 2- Capacitar os conselheiros.									
3. Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde	Conferências de Saúde realizadas	0			1	0	Número	0	0
Ação N° 1 - Ação N° 1- Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde									
4. Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	0			15,00	15,00	Percentual	16,13	107,53
Ação N° 1 - Ação N° 1- Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.									
5. Manter informações no CNES atualizadas, realizando atualizações mensais	Nº de atualizações realizadas no CNES	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação N° 1 - Ação N° 1- Alimentar os sistemas de informações Ação N° 2- Garantir técnicos para digitações dos sistemas;									
Ação N° 2 - Ação N° 1- Alimentar os sistemas de informações Ação N° 2- Garantir técnicos para digitações dos sistemas;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção				
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados	
0 - Informações Complementares	Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família	100,00	100,00	
	Implantar unidade de suporte básico do SAMU	0	0	
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	50,00	100,00	
	Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	100,00	100,00	
	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00	
	Aquisição de 02 ambulâncias	1	1	
	Realizar 01 Conferências Municipal de Saúde	0	0	
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	87,00	82,69	
	Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 04 UBS	4	4	
	Reformar e/ou Ampliar 04 UBS (Costa, Vila Carolina, Bom Jesus, Sede)	0	0	
	Aumentar para 100% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	80,00	80,00	
	Manter o funcionamento dos pontos de apoio de saúde descentralizados nas comunidades	3	3	
	Aquisição veículos para Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1	1	
	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	0	0	
	Manter 100% dos serviços de atenção primária ativos e funcionando	100,00	100,00	
	Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00	100,00	
	Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.	100,00	100,00	
	Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia.	0	0	
	Construção/aquisição de ponto de atendimento: carnaúbas.	0	0	
	Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde;	0	0	
	Climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;	1	1	
	Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	1	0	
	Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde	1	0	
122 - Administração Geral	Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família	100,00	100,00	
	Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde	100,00	100,00	

Informatizar a dispensação de medicamentos nas 04 UBS	0	0
Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	95,00	85,70
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00	0,00
Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	0,64	0,39
Manter atendimento com psiquiatra no município.	1	1
Implantar unidade de suporte básico do SAMU	0	0
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo	50,00	100,00
Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal	100,00	100,00
Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME	70,00	70,00
Instituir o Plano de cargos carreiras e salário para os profissionais da Secretaria da Saúde	0	0
Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	90,00	0,00
Realizar 75% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PQAVS)	75,00	75,00
Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00	80,00
Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50	0,03
Manter a UBS Sede com atendimento de urgência e emergência	1	1
Manter o Laboratório de Prótese no Município	1	1
Promover a adesão de 100% escolas prioritárias do município ao Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
Implementar a Política Municipal de Educação Permanente	1	0
Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
Reestruturação do Código Sanitário Municipal	0	0
Realizar a integração em 100% das Equipes de Saúde da Família e os Agentes de Controle a Endemias (ACE).	0	0
Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	0,00
Aquisição de 02 ambulâncias	1	1
Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados	100,00	100,00
Aplicar, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em ações e serviços públicos de saúde.	15,00	16,13
Implantação do Hórus no município	0	0
Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits	0	0
Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	95,00	95,00
Reducir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	7	8
Manter informações no CNES atualizadas, realizando atualizações mensais	12	12
Adesão do município ao qualifcar	0	0
Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypt	100,00	100,00
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	87,00	82,69
Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	1	0
Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 04 UBS	4	4
Realizar tratamento e monitoramento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00	100,00
Reformar e/ou Ampliar 04 UBS (Costa, Vila Carolina, Bom Jesus, Sede)	0	0
Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	0,00
Aumentar para 100% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	80,00	80,00
Manter o funcionamento dos pontos de apoio de saúde descentralizados nas comunidades	3	3
Aquisição veículos para Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1	1
Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	100,00	100,00
Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	4	4

	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
	Manter meta estadual para o percentual de parto normal	48,00	50,00
	Manter 100% dos serviços de atenção primárias ativos e funcionando	100,00	100,00
	Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	100,00	100,00
	Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00	100,00
	Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos	0	0
	Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.	100,00	100,00
	Reducir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia.	0	0
	Construção/aquisição de ponto de atendimento: carnaúbas.	0	0
	Reforma/construção da Secretaria Municipal de Saúde;	0	0
	Climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;	1	1
	Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	1	0
	Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde	1	0
301 - Atenção Básica	Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família	100,00	100,00
	Capacitar 100% das equipes das UBS em Acolhimento com classificação de risco	100,00	100,00
	Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	95,00	85,70
	Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.	100,00	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica	50,00	50,00
	Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	0,64	0,39
	Ampliar para 95% cobertura vacinal do Calendário básico de vacinação em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	95,00	75,00
	Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100,00	100,00
	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME	70,00	70,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	90,00	0,00
	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00	80,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica	50,00	50,00
	Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50	0,03
	Aumentar para 80% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	70,00	80,00
	Manter o Laboratório de Prótese no Município	1	1
	Promover a adesão de 100% escolas prioritárias do município ao Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
	Realizar 01 Conferências Municipais de Saúde	0	0
	Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	100,00	0,00
	Implementar a Política Municipal de Educação Permanente	1	0
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Realizar a integração em 100% das Equipes de Saúde da Família e os Agentes de Controle a Endemias (ACE).	0	0
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	80,00	100,00
	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	0,00
	Aumentar para 90% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	80,00	80,00
	Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 4 UBS.	4	4
	Vacinar 95% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	95,00	95,00
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das Equipes de Saúde da Família	80,00	100,00
	Ampliar para 70% o percentual de gestantes com pré-natal no SUS com Atendimento odontológico realizado	70,00	70,00
	Manter a equipe multiprofissional implantada	1	1
	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	100,00
	Realizar o controle vetorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti	100,00	100,00

	Reducir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	7	8
	Reducir o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	0	1
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	87,00	82,69
	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	80,00	80,00
	Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	1	0
	Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida.	80,00	0,00
	Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas 04 UBS	4	4
	Realizar tratamento e monitoramento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00	100,00
	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 14%.	14,00	27,00
	Reformar e/ou Ampliar 04 UBS (Costa, Vila Carolina, Bom Jesus, Sede)	0	0
	Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	0,00
	Aumentar para 100% a proporção de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	80,00	80,00
	Manter o funcionamento dos pontos de apoio de saúde descentralizados nas comunidades	3	3
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	100,00
	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	70,00	90,00
	Aquisição veículos para Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	1	1
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis.	100,00	0,00
	Manter meta estadual para o percentual de parto normal	48,00	50,00
	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
	Manter 100% dos serviços de atenção primária ativos e funcionando	100,00	100,00
	Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	100,00	100,00
	Reducir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	5,50	5,50
	Reducir a taxa de mortalidade infantil para 0/1000 nascidos vivos.	0	2
	Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00	100,00
	Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos	0	0
	Aquisição de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS.	100,00	100,00
	Reducir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Ampliação de 01 sala na UBS Costa para implantação do serviço de fisioterapia.	0	0
	Construção/aquisição de ponto de atendimento: carnaúbas.	0	0
	Climatização do Ponto de Atendimento da localidade malhada de areia;	1	1
	Implantação de 01 Equipe Saúde Bucal no Bom Jesus	1	0
	Solicitação/credenciamento de 01 Agente Comunitário de Saúde	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter meta estadual para o percentual de parto normal	48,00	50,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar para 0,64 a razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	0,64	0,39
	Manter o Laboratório de Prótese no Município	1	1
	Ampliar para 0,50 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50	0,03
	Manter a equipe multiprofissional implantada	1	1
	Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	1	0
	Manter para 100% acesso aos testes rápidos de sífilis, hiv, hepatite B e C das gestantes usuárias do SUS.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras de águas, conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00	0,00
	Realizar 75% das inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PQAVS)	75,00	75,00
	Reestruturação do Código Sanitário Municipal	0	0
	Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	100,00	0,00
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	100,00

	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.	100,00	100,00
	Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	95,00	85,70
	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00	80,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN	90,00	0,00
	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	0,00
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Realizar a integração em 100% das Equipes de Saúde da Família e os Agentes de Controle a Endemias (ACE).	0	0
	Realizar o controle vatorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmado	100,00	100,00
	Reducir o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	0	1
	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	100,00
	Realizar o controle vatorial e PVE em 100% dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypt	100,00	100,00
	Reducir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 07 casos, pelo conjunto das Quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	7	8
	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	80,00	80,00
	Realizar tratamento e monitoramento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00	100,00
	Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	0,00
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis.	100,00	0,00
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte	100,00	100,00
	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
	Reducir a taxa de mortalidade infantil para 0/1000 nascidos vivos.	0	2
	Manter a Razão de Mortalidade Materna para 0/100.000 nascidos vivos	0	0
	Reducir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	87,00	82,69

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	10.530.718,39	N/A	115.762,50	N/A	N/A	N/A	N/A	10.646.480,89
	Capital	N/A	110.958,21	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.958,21
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	20.754.771,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.754.771,48
	Capital	N/A	N/A	520.083,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	520.083,56
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Após avaliação podemos observar a melhora nos resultados dos indicadores.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/05/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Subfunções		Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.843.851,28	2.354.960,31	98.252,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.297.064,41
	Capital	0,00	107.292,88	524.609,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631.902,34
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	94.422,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.422,59
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	211.606,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.606,67
	Capital	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
TOTAL		0,00	1.951.144,16	3.186.619,03	98.252,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.236.016,01

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/05/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,56 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,12 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,67 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,29 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,42 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 713,09
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	35,58 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,55 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,17 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	11,03 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	64,06 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,13 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/05/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	561.225,00	561.225,00	765.830,22	136,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	78.225,00	78.225,00	912,00	1,17
IPTU	78.225,00	78.225,00	912,00	1,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.250,00	5.250,00	845,00	16,10

ITBI		5.250,00	5.250,00	845,00		16,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		210.000,00	210.000,00	243.653,92		116,03
ISS		210.000,00	210.000,00	243.653,92		116,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		267.750,00	267.750,00	520.419,30		194,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		9.466.800,00	9.466.800,00	11.323.223,61		119,61
Cota-Parte FPM		8.767.500,00	8.767.500,00	10.473.108,07		119,45
Cota-Parte ITR		3.150,00	3.150,00	1.865,69		59,23
Cota-Parte do IPVA		63.000,00	63.000,00	59.441,20		94,35
Cota-Parte do ICMS		630.000,00	630.000,00	788.332,48		125,13
Cota-Parte do IPI - Exportação		1.050,00	1.050,00	476,17		45,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		2.100,00	2.100,00	0,00		0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		2.100,00	2.100,00	0,00		0,00
Outras		0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		10.028.025,00	10.028.025,00	12.089.053,83		120,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.568.135,76	2.044.335,76	1.951.144,16	95,44	1.951.144,16	95,44	1.866.170,47	91,28	0,00
Despesas Correntes	1.458.393,06	1.824.493,06	1.843.851,28	101,06	1.843.851,28	101,06	1.801.877,59	98,76	0,00
Despesas de Capital	109.742,70	219.842,70	107.292,88	48,80	107.292,88	48,80	64.292,88	29,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	61.990,84	61.990,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.775,33	60.775,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.215,51	1.215,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.630.126,60	2.106.326,60	1.951.144,16	92,63	1.951.144,16	92,63	1.866.170,47	88,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.951.144,16	1.951.144,16	1.866.170,47
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		1.951.144,16	1.951.144,16	1.866.170,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				1.813.358,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		137.786,09	137.786,09	52.812,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		16,13	16,13	15,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	1.813.358,07	1.951.144,16	137.786,09	84.973,69	0,00	0,00	0,00	84.973,69	0,00	137.786,09
Empenhos de 2021	1.435.638,65	1.463.459,31	27.820,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.820,66
Empenhos de 2020	1.061.951,48	1.224.033,53	162.082,05	0,00	56.252,80	0,00	0,00	0,00	0,00	218.334,85
Empenhos de 2019	1.229.313,96	1.244.562,67	15.248,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.248,71
Empenhos de 2018	1.075.950,88	1.123.701,66	47.750,78	0,00	5.655,01	0,00	0,00	0,00	0,00	53.405,79
Empenhos de 2017	1.054.423,12	1.189.389,00	134.965,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.965,88
Empenhos de 2016	1.096.781,40	1.127.491,12	30.709,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.709,72
Empenhos de 2015	969.428,15	969.428,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014	952.005,80	952.005,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2013	872.848,19	882.848,19	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100								
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)			3.218.862,32	3.218.862,32	3.353.989,85	104,20				
Provenientes da União		3.218.862,32		3.218.862,32	3.353.989,85	104,20				
Provenientes dos Estados		0,00		0,00	0,00	0,00				
Provenientes de Outros Municípios		0,00		0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			3.218.862,32	3.218.862,32	3.353.989,85	104,20				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
Até o bimestre (d)		% (d/c) x 100		Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100		Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)		2.740.435,54	3.911.935,54	2.977.822,59	76,12	2.977.822,59	76,12	2.869.076,42	73,34	0,00
Despesas Correntes		2.295.353,25	3.347.153,25	2.453.213,13	73,29	2.453.213,13	73,29	2.344.466,96	70,04	0,00
Despesas de Capital		445.082,29	564.782,29	524.609,46	92,89	524.609,46	92,89	524.609,46	92,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)		91.163,01	91.163,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		91.163,01	91.163,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)		139.783,23	79.183,23	94.422,59	119,25	67.592,59	85,36	59.720,59	75,42	26.830,00
Despesas Correntes		138.567,72	77.967,72	94.422,59	121,10	67.592,59	86,69	59.720,59	76,60	26.830,00
Despesas de Capital		1.215,51	1.215,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)		367.500,00	313.700,00	212.626,67	67,78	211.606,67	67,46	198.369,29	63,24	1.020,00
Despesas Correntes		357.000,00	303.200,00	211.606,67	69,79	211.606,67	69,79	198.369,29	65,43	0,00
Despesas de Capital		10.500,00	10.500,00	1.020,00	9,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)		3.338.881,78	4.395.981,78	3.284.871,85	74,72	3.257.021,85	74,09	3.127.166,30	71,14	27.850,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
Até o bimestre (d)		% (d/c) x 100		Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100		Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)		4.308.571,30	5.956.271,30	4.928.966,75	82,75	4.928.966,75	82,75	4.735.246,89	79,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)		61.990,84	61.990,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	91.163,01	91.163,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	139.783,23	79.183,23	94.422,59	119,25	67.592,59	85,36	59.720,59	75,42	26.830,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	367.500,00	313.700,00	212.626,67	67,78	211.606,67	67,46	198.369,29	63,24	1.020,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.969.008,38	6.502.308,38	5.236.016,01	80,53	5.208.166,01	80,10	4.993.336,77	76,79	27.850,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.327.331,78	4.394.431,78	3.284.871,85	74,75	3.257.021,85	74,12	3.127.166,30	71,16	27.850,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.641.676,60	2.107.876,60	1.951.144,16	92,56	1.951.144,16	92,56	1.866.170,47	88,53	0,00

FONTE: SIOPS, Piau23/02/23 10:35:41

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	CÓD. NÃO INFORMADO - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	R\$ 81.600,00	81600,00
	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 814,87	814,87
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.791.381,01	1791381,01
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 9.746,22	9746,22
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.447.018,00	1447018,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 50.661,84	50661,84
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 55.750,24	55750,24

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	120.000,00	81.531,84	201.531,84	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.486.795,55	3.367.440,34	6.854.235,89	
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00	

Outros recursos advindos de transferências da União	693.261,02	0,00	693.261,02
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	4.300.056,57	3.448.972,18	7.749.028,75

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados j= (b - f - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 02/05/2023 09:55:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	0,00
Total		0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico		0,00		0,00		0,00
Vigilância Sanitária		0,00		0,00		0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00		0,00		0,00
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00
Total		0,00		0,00		0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 02/05/2023 09:55:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso			SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00	0,00
Total			0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Supoorte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 02/05/2023 09:55:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Execução Financeira apresentadas nas Audiências Públicas e comprovadas em balancetes.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/05/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

não houve auditoria em 2022

11. Análises e Considerações Gerais

A Gestão municipal de Campo Largo do Piauí tem sempre colocado como desejo, transformar a vida de sua população, a partir do continuo processo de implementação das políticas de inclusão social. Muito da qualidade de vida que a população precisa, pode ser assegurada através de um Sistema de Saúde eficiente e resolutivo. É essa certeza que vem norteando o trabalho desenvolvido atualmente pela Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde neste ano de 2022, continuou pautando sua gestão nas prioridades elencadas por sua Rede Assistencial e na aplicação racional de seus recursos públicos, tentando sempre direcioná-los para o fortalecimento do processo de municipalização e de valorização de seus Recursos Humanos. Esta Gestão apresentou de forma sucinta neste Relatório os avanços alcançados em 2022 pelo Sistema Único de Saúde local.

Analizamos de forma sistemática através dos dados produzidos, nossa situação atual de Saúde, a partir da qual adequamos e/o adotamos novas estratégias para a reorganização da nossa Rede de Atenção à Saúde. Acreditamos que estas estratégias são indispensáveis para uma gestão bem sucedida e para um alcance de bons resultados. As diretrizes traçadas para estas estratégias, sempre se adequam ao momento que vive o nosso município, tendo como foco a qualificação e a superação dos indicadores negativos e a ampliação dos investimentos na Rede Pública, o que esperamos resultar numa maior oferta de serviços e na ampliação de um acesso qualificado a assistência prestada à nossa população.

Observando-se os resultados obtidos no período, que mesmo com todo esforço dispêndido, não obtivemos ainda os resultados esperados, o que nos leva a refletir sobre as estratégias que deverão ser a partir de agora elencadas para implementarmos nosso Sistema e assegurarmos com isto maior resolutividade e qualidade assistencial a nossa população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A análise da PAS, o preenchimento e apresentação do RAG 2022 ao CMS, favoreceu a discussão com os diversos atores do SUS, confirmado a importância da consolidação dos instrumentos de

planejamento trazendo como produto deste processo as seguintes recomendações:

1. Elaborar a PAS nos moldes do PLANEJASUS utilizando como base nas prestações quadrimestrais e no RAG;
2. Monitorar a Programação Anual de Saúde e correlacionar o orçamento e a execução financeira aos blocos de eixos e objetivos;
3. Monitorar os modelos de contratação de profissionais dos serviços contratados e conveniados ao SUS;
4. Utilizar os instrumentos de gestão para a execução das ações planejadas;
5. Detalhar melhor a aplicação dos recursos financeiros segundo as subunidades de: Vig. epidemiológica, Sanitária, Suporte profilático;
6. Utilizar os sistemas de informações em saúde para análise dos indicadores de saúde;
7. Realização de teste seletivo ou concurso público.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
aprovado

Introdução

- Considerações:
aprovado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
aprovado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
aprovado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
aprovado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
aprovado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
aprovado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
aprovado

Auditorias

- Considerações:
aprovado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Relatório apresentado no Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na câmara de vereadores.
aprovado

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
apresentar quadrimestrais em tempo oportuno.

Status do Parecer: Aprovado

CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI, 04 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo Do Piauí